

Ofício nº 102 (SF)

Brasília, em 22 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

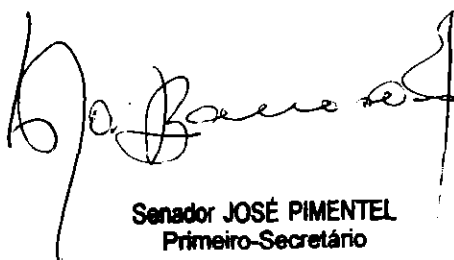
PL. 7003/2017

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

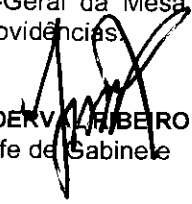
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, constante dos autógrafos em anexo, que “Estabelece medida cautelar administrativa de interesse público de suspensão das atividades de estabelecimento empresarial envolvido em fabricação, comercialização ou estocagem de combustível ou lubrificante falsificado, corrompido, adulterado ou alterado”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, / /2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


JOSÉ MERIDVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 22/Fev/2017 16:02
Ponto: 4553 Ass.: Pimentel S.F.